



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**PARQUE NACIONAL DO PANTANAL MATOGROSSENSE**

Rua Generoso Marques Leite, nº 20, - Bairro C.O.C - Cáceres - CEP 78.210-625

Telefone: (65) 3223-2676

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ETAPA 1 - ANÁLISE CURRICULAR**

Aos 15 dias do mês de junho de 2026, às 14h00, no Escritório do ICMBio em Cáceres/MT, localizado na Rua Generoso Marques Leite nº 20, Bairro Jardim Celeste, Cáceres/MT, reuniram-se de modo presencial os servidores públicos: Nuno Rodrigues da Silva, Analista Ambiental, matrícula 1513452; Zilma Pereira Silva de Oliveira, Técnico Administrativo, matrícula 0680747; e Maria Eduarda Barros Cruz, Analista Ambiental, matrícula 3515169, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA para o Parque Nacional do Pantanal Mato-Grossense, designados pela Portaria ICMBio nº 2037, de 27 de abril de 2026, em continuidade aos trabalhos do Processo Seletivo relativo ao Processo ICMBio nº 02129.000734/2026-15. Esta comissão realizou a análise curricular, a partir dos comprovantes e certificados apresentados pelos candidatos com inscrição homologadas (SEI nº 023595963), constantes nos documentos SEI nº 023593176, 023594104 e 023594402, orientada pelo Edital de Seleção SEI nº 023431634. Não tendo havido apresentação de recursos relativos ao Resultado Preliminar (SEI 023598117), resolve:

**HOMOLOGAR** o seguinte **resultado FINAL** da Etapa 1 - Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA Nível III - Chefe de Brigada, para o PARNA DO PANTANAL MATOGROSSENSE:

**Nível:** Nível III - Chefe de Brigada

**Área temática:** Brigada de Prevenção e Combate a Incêndios

Modalidade Ampla Concorrência

| Nº | NOME                  | CPF               | 1  | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | Total | Resultado                                 | Modalidade         |
|----|-----------------------|-------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|-------|-------------------------------------------|--------------------|
| 1º | Fabio Pereira Ares    | ***719.419-<br>** | 60 | 00 | 00 | 12 | 00 | 20 | 00 | 00 | 92    | <b>Aprovado</b>                           | Ampla Concorrência |
| 2º | José Carlos da Silva  | ***386.471-<br>** | 00 | 00 | 12 | 12 | 07 | 20 | 00 | 00 | 51    | <b>Aprovado</b>                           | Ampla Concorrência |
| 3º | Joylson Reis da Silva | ***393.971-<br>** | 00 | 00 | 08 | 08 | 00 | 14 | 00 | 00 | 30    | <b>Reprovado</b><br>*Item 4.1.6 do Edital | Ampla Concorrência |

Modalidade Cotas Pretos e Pardos

| Nº | NOME                  | CPF           | 1  | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | Total | Resultado                                 | Modalidade |
|----|-----------------------|---------------|----|----|----|----|----|----|----|----|-------|-------------------------------------------|------------|
| 1º | Fabio Pereira Ares    | ***719.419-** | 60 | 00 | 00 | 12 | 00 | 20 | 00 | 00 | 92    | <b>Aprovado</b>                           | Cota PP    |
| 2º | José Carlos da Silva  | ***386.471-** | 00 | 00 | 12 | 12 | 07 | 20 | 00 | 00 | 51    | <b>Aprovado</b>                           | Cota PP    |
| 3º | Joylson Reis da Silva | ***393.971-** | 00 | 00 | 08 | 08 | 00 | 14 | 00 | 00 | 30    | <b>Reprovado</b><br>*Item 4.1.6 do Edital | Cota PP    |

**ANEXO I - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR**

| CRITÉRIOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Documento                                    | Quantidade máxima     | Pontuação por unidade                                                                                                                                                                                                   | Pontuação máxima possível |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| 1         | Tempo de contrato como chefe de esquadrão de prevenção e combate a incêndios florestais concluídos em áreas integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA).                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Contrato                                     | 24 meses              | 2,5 pontos para cada mês trabalhado                                                                                                                                                                                     | 60                        |
| 2         | Tempo de contrato como chefe de brigada de prevenção e combate a incêndios florestais concluídos em áreas integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA).                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Contrato                                     | 24 meses              | 4 pontos para cada mês trabalhado                                                                                                                                                                                       | 96                        |
| 3         | Cursos em liderança de equipe, planejamento estratégico, planejamento tático, logística, gestão de conflitos, gestão de pessoas, sistema de comando de incidentes e similares.                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Certificado ou outro documento comprobatório | 10 cursos/disciplinas | 0,5 pontos (disciplina com carga horária de 8 a 36 horas)1 ponto (disciplina com carga horária acima de 36 horas)2 pontos (curso com carga horária de 8 a 36 horas)4 pontos (curso com carga horária acima de 36 horas) | 40                        |
| 4         | Cursos específicos de formação de brigada de prevenção e combate a incêndios florestais, com o mínimo de 40 horas/aulas, constituídos por aulas práticas e teóricas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Certificado ou outro documento comprobatório | 4 cursos              | 4 pontos                                                                                                                                                                                                                | 16                        |
| 5         | Cursos de: direção defensiva, direção de veículos 4x4, direção com carga perigosa, mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de motobomba, operador de roçadeira, operador de máquinas agrícolas ou florestais, primeiros socorros, guarda-parque, guia de ecoturismo, condutor de visitantes, interpretação ambiental, monitor ambiental, manejo de trilhas interpretativas, monitoramento da biodiversidade, vigilante, brigada de incêndio florestal. | Certificado ou outro documento comprobatório | 6 cursos              | 0,5 pontos (disciplina com carga horária de 8 a 36 horas)1 ponto (curso com carga horária de 8 a 36 horas)2 pontos (curso com carga horária acima de 36 horas)                                                          | 12                        |
| 6         | Participação em operações de combate a incêndios florestais ampliados em apoio a outras unidades de conservação que não ade lotação contratual como brigadista, chefe de esquadrão ou chefe de brigada de prevenção e combate a incêndios florestais.                                                                                                                                                                                                                   | Contrato                                     | 40 dias               | 0,5 pontos a cada dia de operação                                                                                                                                                                                       | 20                        |
| 7         | Tempo de trabalho como voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio.                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Contrato ou outro documento comprobatório    | 960 horas             | 0,5 pontos para cada 80 horas de trabalhos voluntário                                                                                                                                                                   | 6                         |

|   |                                                               |             |              |                               |   |
|---|---------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------------------------|---|
| 8 | Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nas modalidades D ou E | Habilitação | 2 documentos | 2 pontos para cada modalidade | 1 |
|---|---------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------------------------|---|

Conforme Anexo I do Edital (023431634), os comprovantes e certificados de conclusão de cursos realizados em outras instituições serão válidos apenas se obtidos até a data de publicação do edital (28/05/2026).

Ficam convocados os candidatos aprovados, constante na lista desta Ata, para a **Etapa II** (Teste de Aptidão Física - TAF e Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas - THUFA) a ser realizado no **local e horário**: UNEMAT - Cidade Universitária de Cáceres, Av. Santos Dumont, S/N, Cáceres/MT, no dia **16/06/2026**, das **08:00h às 12:00h**.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

---

**NUNO RODRIGUES DA SILVA**

Analista Ambiental

---

**ZILMA PEREIRA SILVA DE OLIVEIRA**

Técnico Administrativo

---

**MARIA EDUARDA BARROS CRUZ**

Analista Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Nuno Rodrigues Da Silva, Chefe de UC**, em 15/06/2026, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eduarda Barros Cruz, servidor**, em 15/06/2026, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Zilma Pereira Silva de Oliveira, Técnico Administrativo(a)**, em 15/06/2026, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023640308** e o código CRC **3952FAAD**.